



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 148

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal da Educação	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego	3
PreviPalmas	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre alteração de uso do solo na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar n.º 185, de 10 de junho de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 17986/2010 e apenso n.º 22152/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o uso de solo do Lote n.º 07, da quadra ARNO 71, conjunto QC-01, situado na alameda 04, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área total de 300,00 m², com os seguintes limites e confrontações: 12,00 metros de frente com alameda 04; 12,00 metros de fundo com APM 26; 25,00 metros do lado direito com lote 06; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 08, objeto do Registro Geral, Matrícula n.º 75.460, da Serventia de Registro de Imóveis de Palmas, passando de uso comercial, para uso residencial unifamiliar.

Art. 2º Os índices urbanísticos permanecem os de uso original.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, 27 de outubro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Raimundo Fernandes Moreira, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar n.º 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, Lei n.º 1.441, de 12 de junho de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de

Palmas e art. 20, inciso I combinado com art. 31, da Lei n.º 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA, matrícula n.º 13362, lotado na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a média aritmética apurada, fazendo jus à complementação legal ao salário mínimo, com o salário estipulado nos termos do Anexo I, Tabela IV, Nível I, Classe A, da Medida Provisória n.º 05, de 28 de maio 2010, conforme Fixação de Proventos n.º 16/10 e DESPACHO/PREVIPALMAS/GAB N.º 051/10, todos consignados nos autos do Processo n.º 31719/2009.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 125/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial N.º 125/2010 Tipo Menor Preço por Item: da REFITICAÇÃO do Aviso de Licitação, para onde-se Lê: 04 de outubro de 2010, Leia-se: 18 de novembro de 2010 as 14:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas, 27 de outubro de 2010.

Ranúfo do Espírito do Santo
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 043/2010**

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 11h00 do dia 18 de novembro de 2010, no site www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica Preço, que tem como objeto, Contratação de empresa/instituições especializada para ministrar cursos profissionalizante, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, sob o processo nº. 27.370/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site www.cidadecompras.com.br, a partir desta data em horário das 08:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

Palmas - TO, 27 de outubro de 2010.

Ranufu do Espírito Santo
Pregoeiro

**Secretaria Municipal da
Educação**

EDITAL N° 005 DO "II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)" – SEMED/PMP/TO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

EDITAL N° 003/2010 – RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, faz retificar, para vigorar a partir de sua publicação, os itens especificados abaixo referentes ao Edital nº 005/2010, publicado em Diário Oficial do Município de Palmas nº 136, de 11 de outubro de 2010, páginas de 5 a 8, no que concerne aos seguintes aspectos:

No subitem 3.1, onde se lê:

3.1. Cada CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de até 02 (duas) músicas por categoria em cada uma das modalidades, (...)

Leia-se:

3.1. Cada CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de até 03 (três) apresentações musicais por categoria em cada uma das modalidades, (...)

No subitem 3.4, onde se lê:

3.4. As fichas de inscrição devem-se ser entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da Ferpam), na Assessoria de Indicadores Educacionais (3234-0204), no período de 18 a 26 de outubro das 12 às 18 horas.

Leia-se:

3.4. As fichas de inscrição devem-se ser entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da Ferpam), na Assessoria de Indicadores Educacionais (3234-0204), no período de 18 a 28 de outubro das 12 às 18 horas.

No subitem 3.6.1, onde se lê:

3.6.1. Canto Coral: as apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos vocais, podendo ser acompanhados por um teclado ou violão e um instrumento solista, que fica a critério do professor responsável. Nesta modalidade poderão concorrer grupos de 15 a 30 participantes;

Leia-se:

3.6.1. Canto Coral: as apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos vocais, podendo ser acompanhados por um teclado ou violão e um instrumento solista, ou playback (...)

No subitem 3.6.3, onde se lê:

3.6.3. Flauta Doce: as apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos de flauta, sem a utilização de qualquer outro instrumento.

Leia-se:

3.6.3. Flauta Doce: as apresentações nesta modalidade referem-se a performance musical de grupos de flauta, sendo permitido o acompanhamento por um (01) outro instrumento executado por um instrumentalista;

No subitem 5.1, onde se lê:

5.1. A realização do evento será nos dias 04 e 05 de novembro, na ETI Eurídice Ferreira de Mello, sendo a cerimônia de premiação no dia 05 de novembro de 2010.

Leia-se:

5.1. A realização do evento e a cerimônia de premiação serão nos dias 04 e 05 de novembro, na ETI Pe. Josimo Tavares.

No subitem 7.7, onde se lê:

7.7. A passagem/marcação de palco e iluminação serão realizadas nos dias 18 e 19 de outubro, no período das 07h30m às 17horas, na ETI Padre Josimo Tavares, tendo que agendar antecipadamente o horário de uso, com o coordenador de artes da Escola (3224-3232);

Leia-se:

7.7. A passagem/marcação de palco e iluminação será

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

realizada no dia 03 de novembro, na ETI Padre Josimo Tavares, tendo que agendar antecipadamente o horário de uso, com o coordenador de artes da Escola (Júlia: 8403-0296/3224-3232);

Palmas-TO, 25 de outubro de 2010.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação
Ato nº 006/2009

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 419/2009/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMA

LOCADOR: COMERCIAL PMW LTDA

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2009, que tem por objeto a locação de 02 (dois) veículos automotores, com seguro total, ano igual ou superior a 2008, modelo 1.0 4 portas e com ar condicionado, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 13788/2009.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo no valor de 26.720,00 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais), equivalente a 25% do valor total do objeto contratual, cujos recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária UO: 03.5800, Classificação Funcional: 08.244.0083-2070 Natureza da Despesa: 339039, Sub-Elemento da Despesa: 1.400, Vínculo: 001000102, conforme NE nº. 10486

BASE LEGAL: processo nº. 13788/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONVENIO Nº 665/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROPONENTE: O UNIVERSITARIO RESTAURANTE, COM. E AGROPECUÁRIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de refeições em quantidade e qualidade adequada nutricionalmente. O horário de distribuição para os usuários será das 11h00min, conforme condições e exigências da CONTRATANTE, observadas as disposições do procedimento licitatório que será realizado pela Comissão Permanente de Licitação, visando a comercialização pública no valor de 2,00 (dois reais) que será pago pelo trabalhador/familiares, conforme especificação constantes no termo de Referência.

PRAZO: Será de 48 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.

VALOR: Valor total de R\$ 2.857.920,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e vinte reais). No entanto até a presente elaboração do contrato fora empenhado somente a importância de R\$ 943.480,00 (novecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 203/2005, com aplicação da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no Processo nº 7.265/2010.

RECURSIS: OU: 03.5800, Classificação Funcional: 08.244.0083-2180, Vínculo: 001000199 Natureza de Despesa: 339039, Sub-elemento: 4.100, conforme NE 11481.

PreviPalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2010.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS-CELTINS.

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo nº 33733/2010, Lei 8.666/93.

RECURSOS:

UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional:09.122.0010.2903;

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:0050.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br
(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL
Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

